



ATA NÚMERO UM

1. Em 21 de outubro de 2024 reuniu o júri do concurso para atribuição de uma bolsa de investigação pós-doutoral (BIPD) no âmbito do projeto "Advanced Multimodal Marketplace for Low Emission and Energy Transportation - ADMIRAL", constituído por:

Presidente: Maria de Lurdes Baptista da Costa Antunes, investigadora coordenadora;

Vogais: Elisabete M. Mourinho Arsénio Guterres de Almeida, investigadora principal, coordenadora de projeto
Ana Cristina Ferreira de Oliveira Rosado Freire, investigadora principal

2. A reunião teve como objetivo o estabelecimento dos critérios a aplicar na avaliação e na seleção das candidaturas, tendo em consideração o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, o Regulamento das Bolsas de Investigação Científica da FCT e o objeto da atividade a desenvolver pelo bolseiro, conforme referido no aviso de abertura do concurso.
3. Em conformidade com o aviso de abertura do concurso, a avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato (MC), aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 0 a 20 valores.

Mérito do candidato:

- Percurso académico (PA) - que reflete as classificações dos graus académicos previstos neste concurso e a adequação ao perfil exigido nesta bolsa – 35%
- Currículo profissional (CP) - que reflete o percurso científico, incluindo publicações científicas de considerável visibilidade, e o percurso profissional, bem como a adequação ao perfil exigido nesta bolsa – 30%
- Entrevista de seleção (ES) - 35%

Sendo:

$$MC = (0,35 * PA) + (0,30 * CP) + (0,35 * ES)$$

A classificação final (CF) será aproximada às décimas, por arredondamento, numa escala de 0 a 20 valores.

Só passarão à segunda fase (entrevista de seleção) os candidatos que obtenham na avaliação curricular uma classificação não inferior a 14,0 valores na Avaliação Académica e Profissional Ponderada:

$$((0,35 * PA) + (0,30 * CP)) / 0,65$$

O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos candidatos for inferior à requerida.

De entre estes, só serão aprovados os que tenham obtido na entrevista de seleção uma classificação também não inferior a 14,0 valores. Caso o júri considere necessário poderá promover uma nova fase de entrevistas aos candidatos seguintes mais bem classificados.

4. Considerando o que atrás foi exposto relativamente aos objetivos da bolsa posta a concurso, o júri deliberou, por unanimidade, avaliar de acordo com os seguintes critérios:

[Handwritten signatures]

4.1. Percurso Académico (PA)

O Percurso Académico (PA) visa avaliar as aptidões dos candidatos na área científica para que o concurso é aberto, com base na análise de duas componentes: a Avaliação Curricular Académica (ACA) e a Avaliação Curricular Complementar (ACC), ambas numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PA = 0,5 * ACA + 0,5 * ACC$$

A ACA corresponde à média final do mestrado.

A ACC visa avaliar a qualidade e adequação do doutoramento e de outras atividades científicas e técnicas à área científica do concurso, na escala de 0 a 20. Por seu turno:

$$ACC = QCT + PIC + OC$$

Sendo,

QCT – qualidade e adequação da atividade científica e técnica, incluindo o doutoramento;

PIC – número de publicações relacionadas com atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico;

OC – atividades de orientação científica e outras atividades científicas.

Será atribuído a **QCT** um valor máximo de 10 (dez) quando a área de doutoramento e de outras atividades científicas e técnicas forem totalmente alinhadas com a área científica do concurso.

Os certificados estrangeiros de doutoramento só podem ser considerados válidos quando apresentado o seu registo de reconhecimento ou, em alternativa, quando apresentado o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas.

Relativamente a **PIC**, por cada artigo científico publicado em revistas indexadas nas plataformas bibliométricas

Web of Science e *Scopus* do 1º Quartil (Q1) ou do 2º Quartil (Q2) nas áreas de engenharia ou sistemas de transportes serão atribuídos 2 valores (até ao máximo de 8 valores). Em **OC**, será atribuído o valor de 2 se o candidato possuir experiência em atividades de orientação científica de dissertações de mestrado.

4.2. Currículo Profissional (CP)

O currículo profissional (**CP**) refletirá o percurso científico e profissional do candidato no âmbito da atividade científica para o qual o concurso foi aberto e tendo em conta os fatores preferenciais definidos no aviso de abertura do concurso.

Será dada particular relevância à experiência profissional obtida em ambiente de I&D.

CP varia numa escala de 10 a 20 valores. Será atribuído a CP um valor mínimo igual a 14 (quatorze) quando o(a) candidato(a) possua experiência de investigação na área científica do concurso (mínimo de 3 anos). Será atribuído um adicional de 1 valor (até ao máximo de 6) por cada participação em projetos de investigação.

4.3. Avaliação Curricular (AC)

Conforme referido no ponto 3., só passarão à fase de entrevista os candidatos que obtenham na Avaliação Académica e Profissional Ponderada (Avaliação curricular), uma classificação não inferior a 14,0 valores. No caso do número de candidatos que tenham obtido na avaliação curricular uma classificação não inferior a 14,0 valores ser superior a 10, passarão à segunda fase do processo de seleção (ES) os candidatos mais bem classificados em número, não inferior a



10, a definir pelo júri. De entre estes, só serão aprovados os que tenham obtido na entrevista de seleção uma classificação também não inferior a 14,0 valores.

4.4. Entrevista de Seleção (ES)

A entrevista de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos tendo em consideração os objetivos formativos que presidem à concessão da bolsa posta a concurso. Assim, a avaliação da entrevista de seleção compreenderá as seguintes três componentes:

IAC – interesse pela área científica do concurso;

MAI – motivação para a realização de atividades de investigação e desenvolvimento experimental;

CEC – capacidade de expressão oral de ideias e conceitos.

Em face das respostas às questões que forem colocadas, a cada uma dessas componentes será atribuída uma qualificação, fazendo-se, seguidamente, corresponder uma gama de valores inteiros, compreendidos numa escala de 0 a 20, como a seguir se indica:

Qualificação	Quantificação
Excelente	20
Muito bom	16
Bom	12
Suficiente	8
Insuficiente	4

Em que:

Insuficiente — Situação em que o candidato não consegue transmitir qualquer ideia a respeito do fator considerado;

Suficiente — Situação em que o candidato consegue transmitir ideias concretas e suficientemente organizadas relativamente ao fator enunciado;

Bom — Situação em que o candidato consegue transmitir ideias claras e bem correlacionadas;

Muito Bom — Situação em que o candidato consegue transmitir ideias claras, criativas, e muito bem correlacionadas, revelando um nível significativo de informação e comunicação;

Excelente — Situação em que o candidato, transmitindo claramente as suas ideias, nos termos do nível anterior, revela ainda um excelente índice de reflexão, sistematização, interiorização e nexos.

A fórmula a aplicar para a classificação da entrevista de seleção será, então, a seguinte:

$$ES = 0,30 \times IAC + 0,50 \times MAI + 0,20 \times CEC$$

5. Quanto à matéria relativa a condições de preferência, em caso de igualdade de classificação final, o júri deliberou, por unanimidade, que prefere, sucessivamente:

a) O candidato que possua maior número de publicações científicas (**PIC**);

Alfene *ETA*

- b) O candidato com mais elevada classificação na componente de motivação para a realização de investigação na área científica do concurso (MAI) da entrevista de seleção.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que se segue assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI



